

PORTARIA Nº 302/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009,

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 100/2019, de 02 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR AMANDA ANDRADE DINIZ como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Palmeirópolis, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 18h, no período de 01/04/2019 a 31/03/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

